

AM

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

ANO 2018

Lisboa, 29 de abril de 2018

M.

Elaboração

Departamento de Administração Geral/
Área Financeira

Contributos e Apoio

Departamento de Administração Geral/
Área de Aprovisionamento e Expediente

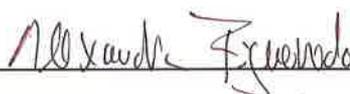
Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Conselho Diretivo



Filipa Henriques de Jesus
Presidente

Ana Cláudia Valente
Vogal



Alexandra Figueiredo
Vogal

Glossário

ANQEP I.P.	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
AMEC	Associação de Música Educação e Cultura - O Sentido dos Sons
Ar.Co	Centro de Arte e Comunicação Visual
CD	Conselho Diretivo da ANQEP I.P.
CE	Comissão Europeia
CG	Conselho Geral da ANQEP I.P.
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CQEP	Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
DAG	Departamento de Administração Geral
DGISQ	Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação
DGCNQ	Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGREQEP	Divisão de Gestão de Rede de Estruturas de Qualificação e Ensino Profissional
DGRH	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
FE	Financiamento Europeu
FoFi	Fonte de Financiamento
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
FU	Fiscal Único
GA	Gabinete de Assessoria
GCI	Gabinete de Comunicação e Imagem
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social



MEC	Ministério da Educação e Ciência
ME	Ministério da Economia
MTSS	Ministério da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OE	Orçamento de Estado
OF	Orçamento de Funcionamento
OSS	Orçamento da Segurança Social
PO	Programa Operacional
PIAAC	Programme for the International Assessment of Adult Competencies
PIIAQ	Equipa Multidisciplinar de Projetos e Instrumentos Internacionais na Área da Qualificação
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
QCAIII	Quadro Comunitário de Apoio III
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RG	Receitas Gerais
RP	Receitas próprias
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP	Sistema Integrado de Gestão para a Administração Pública
UE	União Europeia
UO	Unidade Orgânica
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira da Educação
PRODEP	Programa Operacional de Desenvolvimento Educativo em Portugal

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	9
2. RECURSOS HUMANOS	14
2.1. Mapa de Pessoal, Recrutamento e Política Remuneratória	14
2.2. Total dos encargos com pessoal	16
2.3. SÍNTESE	18
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS	20
4. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL.....	21
4. RECURSOS FINANCEIROS E ECONÓMICOS.....	25
4.1. Execução Orçamental.....	25
4.1.1. Receita	25
4.1.2. Despesa	27
4.2. Situação Económica Financeira	34
4.2.1. Balanço.....	355
4.2.2. Demonstração de Resultados.....	388
5. NOTAS FINAIS	40

ady

Índice de Quadros

Quadro 1 - Comparação anual de encargos remuneratórios	17
Quadro 2 – Comparação anual dos suplementos remuneratórios	17
Quadro 3 – Comparação anual dos encargos com prestações sociais	18
Quadro 4 - Comparação anual de outros encargos com pessoal	18
Quadro 5 – Atividades do orçamento ANQEP, I.P.	21
Quadro 6 – Fontes de Financiamento ANQEP, I.P.	22
Quadro 7 - Orçamento Inicial	23
Quadro 8 - Orçamento disponível após cativos e reserva	23
Quadro 9 – Integração de saldos por FoFi	23
Quadro 10 – Receita cobrada por FoFi.....	24
Quadro 11 – Receita cobrada por grupo económico.....	26
Quadro 12 – Síntese da execução orçamental por natureza económica.....	28
Quadro 13 – Execução orçamental por atividade e natureza económica.....	29
Quadro 14 – Execução orçamental por FoFi e natureza económica	31
Quadro 15 – Composição de saldos orçamentais 2018	34
Quadro 16 – Património e Resultados Transitados.....	36
Quadro 17 – Demonstração de Resultados à data de 31.12.2018.....	38

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Efetivos de 2011 a 2018	14
Gráfico 2 – Distribuição de efetivos a 31.12.2018	15
Gráfico 3 – Alterações de posição remuneratória por cargo/carreira	16
GRÁFICO 4 – TAXA	23
Gráfico 5 – Distribuição da despesa por grupos económicos	33



Anexos ao relatório (em pasta própria)

ANEXO I	BALANÇO 2018
ANEXO II	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
ANEXO III	MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA
ANEXO IV	MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA
ANEXO V	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA
ANEXO VI	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
ANEXO VII	NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZA
ANEXO VIII	RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS
ANEXO IX	PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão e Contas respeita ao exercício de 2018 correspondendo a todos os trabalhos realizados nesse ano no âmbito da própria missão e dos objetivos atribuídos à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. doravante designada por ANQEP, I.P., assim como na observância das obrigações expressas na Lei para a execução de despesa pública.

Nos termos do estabelecido no art.º 12º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, aprova a missão, atribuições e orgânica da ANQEP, I.P., tendo a Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro, fixado a sua estrutura orgânica, bem como os departamentos nela integrados, e definido as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares. Na sequência do estabelecido no anexo da referida Portaria, o Despacho n.º 13336/2012, de 11 de outubro, cria as unidades orgânicas flexíveis essenciais ao seu funcionamento e estabelece as respetivas competências.

A missão principal da ANQEP, I.P. é a coordenação e a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos assegurando o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, visando, deste modo, melhorar a relevância e a qualidade da educação e da formação profissional e contribuir para a competitividade nacional e para o aumento da empregabilidade.

Na prossecução desta missão, a ANQEP I.P. apresenta, de forma sucinta, as seguintes atribuições substantivas:

- Desenvolver e gerir o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, de âmbito escolar e profissional;
- Coordenar, dinamizar e gerir a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, bem como a rede de entidades responsáveis;

- Garantir o acompanhamento, a monitorização, a avaliação e a regulação da oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- Coordenar e promover a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias e materiais específicos para a educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos;
- Estabelecer, no âmbito das suas atribuições, relações de cooperação ou associação com outros atores e entidades, públicos e privados, nacionais ou estrangeiros;
- Contribuir para o desenvolvimento, a nível europeu, de intercâmbios e mecanismos de cooperação, assim como da mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos;
- Promover a identificação, a produção e a comparabilidade nacional e internacional das qualificações essenciais para a competitividade e modernização da economia;
- Promover a avaliação integrada das modalidades de qualificação que coordena;
- Contribuir para o desenvolvimento e o aprofundamento do Sistema de Regulação do Acesso a Profissões;
- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, assim como na operacionalização do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências.

A definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos, bem como o acompanhamento da execução, são articulados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Educação, do Emprego e da Segurança Social.



Constituem órgãos da ANQEP, I.P., nos termos e para efeitos consagrados na lei orgânica do instituto, o Conselho Diretivo (CD), o Fiscal Único (FU) e o Conselho Geral (CG).

O CD é composto por um presidente e dois vogais, e sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegados ou subdelegados, tem como competência a orientação e gestão da ANQEP, I.P. conforme o nº 2, do artigo 5º do Decreto-lei nº 36/2012, de 15 de fevereiro. No entanto, o ano de 2018 marca o fim do mandato do presidente na data de 31 de agosto de 2018, não tendo havido a sua substituição até ao final do exercício em questão. A 1 de Setembro de 2018, a vogal Maria Alexandra Santos de Figueiredo iniciou funções ao abrigo do despacho nº 8539-A/2018, de 30 de agosto.

O FU é designado e tem as competências previstas na lei-quadro dos institutos públicos.

O CG é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais da atuação da ANQEP, I.P. e às deliberações do CD (artigo 7º do Decreto Lei nº 36/2012, de 15 de fevereiro).

A organização interna é a prevista nos respetivos estatutos (anexo à Portaria nº 294/2012, de 28 de setembro) e compreende uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível, constituídas, por um lado, pelo Departamento de Gestão Integrada de Sistemas de Qualificação (DGISQ) e Departamento de Administração Geral (DAG) e, por outro lado, pela Divisão de Gestão do Catálogo Nacional de Qualificações (DGCNQ); a Divisão de Gestão da Rede de Estruturas para a Qualificação e Ensino Profissional (DGREQEP); a Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH); o Gabinete de Assessoria (GA); o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) e a equipa multidisciplinar de Dinamização Territorial (EMDT).

A ANQEP, I.P. foi criada como Instituto Público com autonomia administrativa e financeira e património próprio, no domínio da Administração indireta do Estado, sob superintendência e tutela do Ministério da Educação e Ciência (MEC), conjuntamente, com o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS), em articulação com o da Economia (ME). No prosseguimento das suas atribuições, a ANQEP, I.P. goza ainda de autonomia científica e pedagógica.

Genericamente e para se ter um conhecimento mais profundo das qualificações e atribuições de cada equipa de trabalho, far-se-á uma explanação das atribuições de cada departamento/divisão.

DGISQ – A este departamento compete promover e regular uma oferta diversificada de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações, assegurar a gestão e a qualificação da rede nacional dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional e garantir a qualidade de resposta da rede dos Centros.

DAG – Ao DAG compete assegurar a gestão dos recursos financeiros, dos recursos humanos, do património e dos sistemas de informação e tecnológicos da ANQEP, I.P., assim como o apoio administrativo em geral.

DGCNQ – Esta divisão desenvolve e atualiza os perfis profissionais, concebe e atualiza os referenciais de formação e os referenciais para o reconhecimento, assegura a evolução do Catálogo Nacional de Qualificações, e dinamiza o funcionamento dos conselhos setoriais para a qualificação, entre outros.

DGREQEP – A esta divisão compete-lhe definir e desenvolver os critérios de ordenamento da rede, promover os procedimentos necessários à autorização de funcionamento das estruturas de qualificação e do ensino profissional, desenvolver os processos de redimensionamento da rede, sustentar tecnicamente a atividade das estruturas de qualificação e do ensino profissional, coordenar a conceção, monitorização e partilha dos dispositivos de informação, contribuir para o estabelecimento de parcerias com os diferentes atores que integram o Sistema Nacional de Qualificações, entre outras.

DGRH – A DGRH na sua generalidade organiza e mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores, procede ao recrutamento de pessoal, gere o registo de assiduidade dos trabalhadores e respetiva antiguidade, processa as remunerações e demais abonos e prestações complementares aos trabalhadores, promove a elaboração do mapa de pessoal da ANQEP, I.P., desenvolve as ações necessárias com vista ao cumprimento das normas em vigor.



GA – Este gabinete está na dependência direta do Conselho Diretivo e a sua área de atuação integra os seguintes domínios: assessoria de direção, de planeamento e avaliação, jurídica e para as relações internacionais.

GCI – O GCI compete-lhe assegurar o desenvolvimento das políticas de comunicação da ANQEP, I.P., promover a elaboração de instrumentos de informação, dinamizar em articulação com outras unidades orgânicas a representação promocional do instituto, conceber as linhas editoriais e as normas gráficas dos instrumentos de informação e divulgação da ANQEP, I.P..

EMDT – A equipa de projetos está integrada no GA, e tem como funções acompanhar e apoiar os vários projetos da ANQEP, I.P. de natureza descentralizada, bem como promover, em todo o território continental, à articulação com as várias entidades locais e regionais envolvidas, nos termos do nº 1 do artigo 5.º do anexo à Portaria n.º 294/2012, de 28 de setembro.

Este relatório de Gestão e Contas é elaborado em cumprimento da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, das orientações contidas nas Instruções nºs 1/2004 – 2º Seção do Tribunal de Contas, e em obediência ao definido pela Portaria nº 794/2000, de 20 de setembro, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Também este relatório irá enquadrar as referências necessárias ao devido enquadramento do ano de 2018, com base nos instrumentos de aferição e que são: Plano de Atividades, QUAR, Balanço Social e Avaliação do Sistema de Controlo Interno.

As demonstrações financeiras foram objeto de fiscalização e certificação legal.

O presente Relatório de Gestão e Contas descreve as principais atividades desenvolvidas no ano de 2018 e analisa o seu desempenho em termos económico-financeiros.



2. RECURSOS HUMANOS

2.1. Mapa de Pessoal, Recrutamento e Política Remuneratória

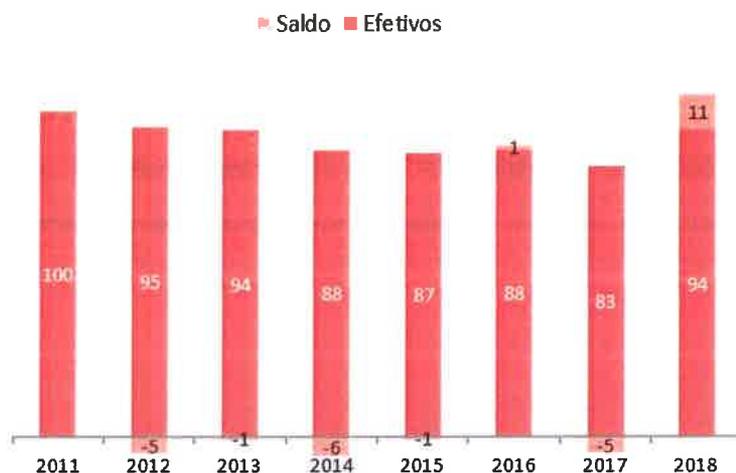
No Mapa de Pessoal para 2018 encontravam-se previstos um total de 116 colaboradores, dos quais dez (10) correspondiam a dirigentes, distribuídos por um (1) Presidente do Conselho Diretivo, dois (2) Vogais do Conselho Diretivo, dois (2) Diretores de Departamento, três (3) Chefes de Divisão e dois (2) Coordenadores de Gabinete.

Estavam igualmente previstos 82 Técnicos Superiores, onde se incluíam 20 Docentes do Ensino Básico e Secundário em regime da mobilidade estatutária, bem como dois (2) Especialistas de Informática, um (1) Técnico de Informática, catorze (14) Assistentes Técnicos e sete (7) Assistentes Operacionais

No decorrer dos últimos sete (7) anos, tem-se registado uma acentuada diminuição dos trabalhadores efetivos, conforme se constata pela observação do gráfico infra, o que vem conduzindo a uma situação de carência generalizada de meios humanos e, conseqüentemente, a um aumento na intensidade do esforço dos recursos existentes.

Em 2018, conseguiu-se inverter esta tendência, tendo-se verificado um acréscimo de mais 11 efetivos em funções, comparativamente com o ano de 2017, o que representa de variação positiva do efetivo de 13,25%.

Gráfico I – Efetivos de 2011 a 2018

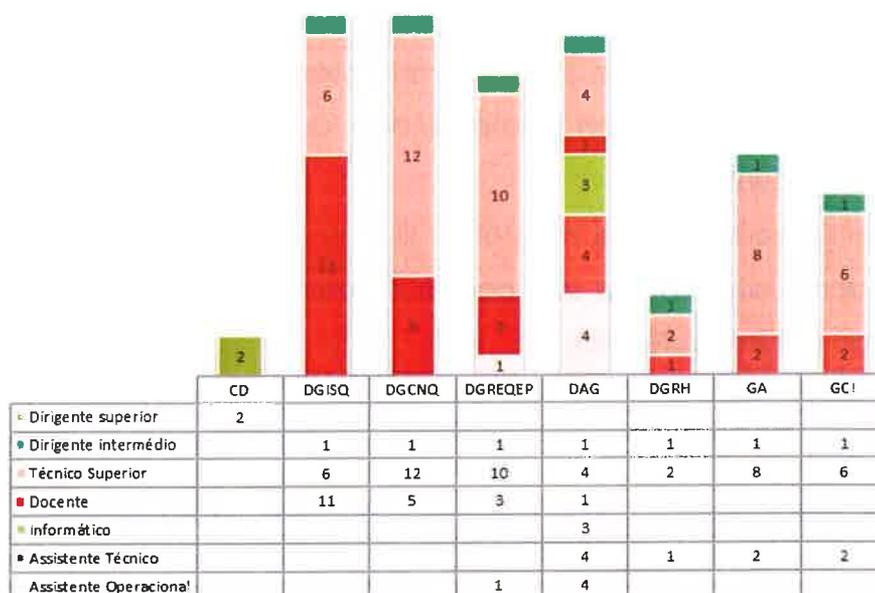


MM

O gráfico II apresenta a distribuição dos efetivos em funções a 31 de dezembro de 2018 pelas unidades orgânicas da ANQEP, I.P..

No final de 2018, a área operacional contava com 52 trabalhadores do total efetivo a 31 de dezembro de 2018 e a área de suporte com 42 trabalhadores.

Gráfico II – Distribuição de Efetivos a 31.12.2018



A 31 de dezembro de 2018 não tiveram seguimento procedimentos concursais, em função da indisponibilidade orçamental por via das cativações aplicadas a esta Agência, decorrentes da entrada em vigor do decreto de execução orçamental para 2018.

Face a estes constrangimentos, a ANQEP, I.P. tem recorrido dos mecanismos legais (e possíveis) de recrutamento de pessoal, designadamente através do procedimento mais célere, ou seja, o regime de mobilidade, visando colmatar as necessidades emergentes da área de missão, bem como para as áreas de suporte. Em 2018 concretizou-se a admissão de 20 trabalhadores na sequência de processos de recrutamento por mobilidade, com base nas necessidades identificadas e ao abrigo das regras definidas na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 (LOE 2018).

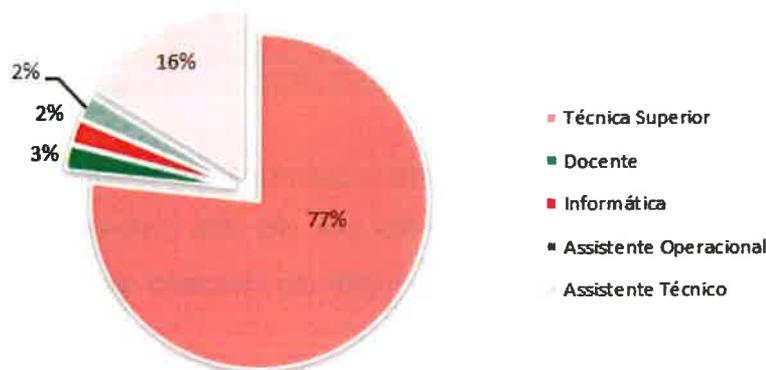
Nos termos do artigo 18.º da LOE 2018, partir do dia 1 de janeiro de 2018 passaram a ser permitidas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório

previstas no n.º 7 do artigo 156.º LTFP, conjugadas com o disposto no artigo 52.º, n.º 1, alínea e) da Lei que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório de 43 trabalhadores que reuniam os requisitos, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Neste contexto, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou adendas ao contrato de trabalho com trabalhadores.

Conforme se pode verificar no gráfico III, o grupo profissional que mais número de trabalhadores alteraram a sua posição remuneratória foi o de Técnico Superior seguido do Assistente Técnico.

Gráfico III – Alterações de posição remuneratória por cargo/carreira



2.2. Total dos encargos com pessoal

Os encargos globais com trabalhadores contabilizaram, em 2018, 2.641.066,55€, correspondendo a cerca de 51,85% do orçamento de funcionamento total da ANQEP, I.P., traduzindo-se de uma diminuição de 269.652,96€ face ao ano anterior (2017).

Quadro 1 – Comparação anual de encargos remuneratórios

Encargos Anuais com Pessoal	2017		2018		↕
	€	(%)	€	(%)	
Remuneração base ¹⁰	2.152.897 €	73,96%	1.997.490 €	75,63%	-155.407 €
Suplementos remuneratórios	81.711 €	2,81%	78.843 €	2,99%	-2.868 €
Prémios de desempenho	0 €	0,00%	0 €	0,00%	0 €
Prestações sociais	131.660 €	4,52%	93.062 €	3,52%	-38.597 €
Benefícios sociais	12.438 €	0,43%	11.554 €	0,44%	-883 €
Outros encargos com pessoal	532.014 €	18,28%	460.116 €	17,42%	-71.898 €
Total	2.910.719,51 €	100,00%	2.641.066,55 €	100,00%	-269.652,96 €

A maior fração corresponde à remuneração, que tem um peso de 76% no total dos encargos, seguida de 17% com despesas com outros encargos com pessoal, 4% referente a prestações sociais e, por último, 3% com suplementos remuneratórios.

Em 2018, o encargo com os suplementos remuneratórios abonados aos trabalhadores foi de 78.843 €, registando uma diminuição de 2.867,76 € comparativamente com o ano anterior.

O suplemento remuneratório com maior encargo para a ANQEP, I.P. mantém-se nas despesas de representação com o valor de 36.733 euros (46,59%), seguido do encargo as ajudas de custo no valor de 21.880 € (27,75%).

Quadro 2 – Comparação anual dos suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	2017		2018		↕
	€	(%)	€	(%)	
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	8.294 €	10,15%	8.284 €	10,51%	-10 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	4.545 €	5,56%	2.782 €	3,53%	-1.763 €
Abono para falhas	797 €	0,97%	877 €	1,11%	81 €
Ajudas de custo	22.636 €	27,70%	21.880 €	27,75%	-756 €
Representação	43.090 €	52,73%	36.733 €	46,59%	-6.357 €
Secretariado	1.400 €	1,71%	1.387 €	1,76%	-13 €
Outros suplementos remuneratórios	951 €	1,16%	6.900 €	8,75%	5.949 €
Total	81.711,06 €	100,00%	78.843 €	100,00%	-2.867,76 €

Residualmente, contabilizam-se os encargos com o trabalho suplementar (10,51%), outros suplementos remuneratórios, onde inclui subsídio de lavagem de veículos e acréscimo remuneratório decorrente da designação de coordenadora técnica informática (8,75%), trabalho suplementar em dias de descanso semanal,



complementar e feriadados (3,53%), despesas relacionadas com o secretariado (1,76%) e, por fim, com o abono para falhas (1,11%).

No que diz respeito aos encargos com prestações sociais, o subsídio de refeição representa o maior peso neste tipo de encargo, com 81,37%, seguido de outras prestações sociais com 18%, onde estão inseridos o subsídio familiar a crianças e jovens e subsídio de doença, o abono de família representa 1,15% e os outros encargos são residuais.

Quadro 3 – Comparação anual dos encargos com prestações sociais

Encargos com prestações sociais	2017		2018		↕
	€	(%)	€	(%)	
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	3.718 €	2,82%	665 €	0,64%	-3.053 €
Abono de família	6.572 €	4,99%	1.201 €	1,15%	-5.370 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0 €	0,00%	0 €	0,00%	0 €
Subsídio de refeição	86.105 €	65,40%	85.125 €	81,37%	-980 €
Outras prestações	35.265 €	26,78%	17.625 €	16,85%	-17.640 €
Total	131.659,58 €	100,00%	104.616 €	100,00%	-27.043,10 €

No que diz respeito aos outros encargos com pessoal, as despesas com as contribuições que a Agência, como entidade patronal, tem para com a Caixa Geral de Aposentações, representam 72,12% do total das despesas, seguida das contribuições para a Segurança Social com 27,88%.

Quadro 4 – Comparação anual de outros encargos com pessoal

Outros encargos com o pessoal	2017		2018		↕
	€	(%)	€	(%)	
Contribuições da entidade patronal para a CGA	346.020 €	63,55%	331.823 €	72,12%	-14.198 €
Contribuições da entidade patronal para a Segurança Social	185.994 €	34,16%	128.294 €	27,88%	-57.700 €
Contribuições da entidade patronal para a ADSE	0 €	0,00%	0 €	0,00%	0 €
Outros	12.438 €	2,28%	0 €	0,00%	-12.438 €
Total	544.451,99 €	100,00%	460.116 €	100,00%	-84.335,83 €

2.3. Síntese

Os indicadores de desempenho social da ANQEP, I.P. apresentam variações pouco significativas quando comparados com os resultados obtidos em 2017.



Ainda assim, é de destacar a melhoria registada ao nível dos indicadores de retenção e reposição de efetivos. Com efeito, contrariando a tendência registada em anos anteriores, em 2018 a Agência regista no final do período um número superior de trabalhadores em relação ao que registava no início do período (2018 – 94, 2017 – 83).

O recurso ao regime de mobilidade dotou a ANQEP, I.P. de um instrumento de recrutamento flexível, que permitiu substituir com maior celeridade postos de trabalho que foram vagando no decurso do ano.

Pese embora a melhoria no desempenho dos indicadores acima referidos, e tendo presente complexidade e diversidade das atribuições desta Agência, que obriga à necessidade técnicos muito qualificados, a aquisição de competências técnicas qualificadas e a sua manutenção, continua a ser uma crescente preocupação e um desafio cada vez mais exigente para a ANQEP, I.P..

No que respeita à manutenção destes técnicos na Agência a impossibilidade legal de adoção de políticas de recursos humanos competitivas (carreiras e remunerações, benefícios sociais, etc.) tem-se demonstrado como uma grande limitação.

Efetivamente e apesar dos esforços para adquirir e manter as competências necessárias à prossecução das suas atribuições, a ANQEP, I.P. tem tido dificuldade em conseguir preencher as suas necessidades de recursos humanos. Desde 2011 que a taxa média de ocupação dos postos de trabalho previstos no seu mapa de pessoal se situa nos 79%.

A captação e manutenção de recursos qualificados continuam, pois, a ser os aspetos que mais preocupam esta Agência, na medida em que os constrangimentos sentidos são condicionantes da capacidade da ANQEP, I.P. em dar resposta aos desafios e oportunidades que se apresentam.

Deste modo, constitui especial preocupação quaisquer fatores que afetem a estabilidade dos recursos humanos desta Agência, pois garantir a retenção dos atuais recursos humanos e o recrutamento necessário para preenchimento dos postos de trabalho não ocupados, serão fatores críticos de sucesso face ao nível

de desempenho que a conjuntura e o compromisso com a qualificação dos portugueses exige a esta Agência.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No ano económico de 2018 a ANQEP, I.P. remeteu mensalmente os mapas de execução orçamental na ótica da despesa e da receita (mapas 7.1 e 7.2), assim como os Mapas de Alterações Orçamentais, à Direção Geral do Orçamento (DGO) ao abrigo do nº 2, do artigo 110º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio, e através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO).

Para além do envio da execução mensal o instituto como serviço e fundo autónomo (SFA), enviou toda a informação obrigatória e necessária, durante o ano de 2018, às entidades competentes, DGO e Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE, I.P.) – entidade coordenadora do programa P011-Ensino Básico e Secundário e Administração.

Ao abrigo dos artigos 109º e 110º do Decreto-lei nº 33/2018, de 15 de maio, a ANQEP, I.P., no ano económico de 2018, apresentou às entidades anteriormente referidas os seguintes documentos:

- ✓ Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- ✓ Fundos Disponíveis;
- ✓ Mapas de Previsão Mensal de Execução; e
- ✓ Mapas de Pagamentos em Atraso.

Este relatório consolida toda a informação prestada durante o ano, bem como solidifica e apresenta todos os resultados do encerramento de contas, na ótica orçamental e patrimonial.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Contas incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) previstas no POCP.

4. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Os valores da execução orçamental apresentados estão construídos numa base de contabilidade pública e, expressando com verdade os movimentos efetuados no exercício, evidenciam de acordo com as regras que lhe são próprias os fluxos de tesouraria verificados. Complementarmente essa mesma execução demonstra que os meios financeiros atribuídos foram aplicados conforme o aprovado pela autoridade orçamental (DGO).

O Orçamento de Funcionamento (OF) da ANQEP, I.P. para 2018, foi estruturado de acordo com as orientações emitidas na Circular Série A nº 1387 da DGO, de 3 de agosto e inscrito no Programa 011 - Ensino básico e secundário e administração escolar e Medida 015 - Educação-Administração e regulamentação.

Conforme quadros seguintes (nºs 5 e 6) o orçamento da ANQEP I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas e correlacionadas com o seu âmbito de atuação e uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente. Em termos de Fontes de Financiamento (FoFi), a aplicação de fundos é classificada de acordo com sete tipologias de origem. Os dois quadros seguintes resumem os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP I.P. no âmbito do orçamento de 2018.

Quadro 5 - Atividades do orçamento ANQEP I.P.

ATIVIDADES
<i>209 Formação Profissional</i>
<i>255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC</i>
<i>258 Gestão Administrativa</i>

Atividade 209 – promove o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta da rede CQEPs. Assegura, igualmente a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

Atividade 255 – tem como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra, igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.

Atividade 258 – tem como finalidade gerir e acompanhar, de uma forma integrada, o orçamento da ANQEP, I.P. contemplando o seguinte conjunto de ações: gestão orçamental, gestão do economato e património, gestão administrativa, gestão de recursos humanos, e execução financeira de projetos e atividades inscritas no plano de atividades, cofinanciadas por programas europeus. Integra ainda as assessorias jurídicas de planeamento e de relações internacionais.

Quadro 6 - Fontes de financiamento do orçamento ANQEP I.P.

Fontes de Financiamento	Âmbito
311	Estado - Receitas Gerais do Estado não afetas a projetos cofinanciados, provenientes de transferências do OE/ME
411	Financiamento da União Europeia no âmbito do Feder - Competitividade e Internacionalização
443	Financiamento da União Europeia no âmbito do Fundo Social Europeu - PO Capital Humano
482	Outros Fundos Europeus
488	Saldos de Fundos Europeus
513	Receitas Próprias com outras origens
540	Transferências de Receitas Próprias entre organismos, provenientes do OSS

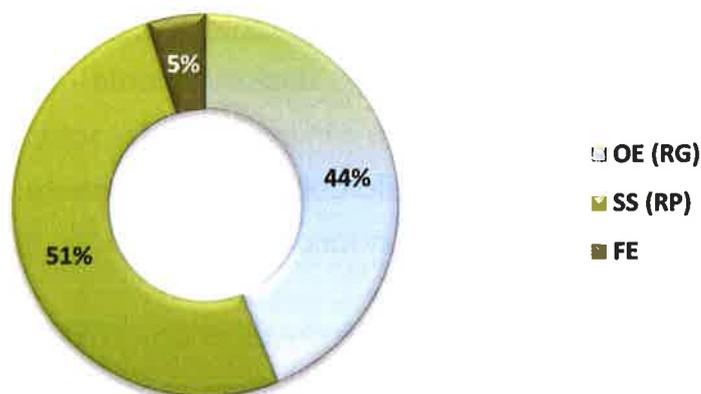
O orçamento inicial envolveu uma dotação inicial de 7.982.288 euros, financiado por Receitas Gerais, Receitas Próprias e Fundos Europeus.

MJ

Quadro 7 – Orçamento Inicial

Financiamento Nacional	7.587.506
Receitas Gerais	3.500.000
Receitas Próprias	4.087.506
Financiamento Europeu	394.782
Total	7.982.288

Gráfico IV – Taxa



Numa 1ª fase, e ao abrigo da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, a ANQEP, I.P. cativou o montante de 98.931 euros que incidiu sobre as rubricas orçamentais do agrupamento económico "Aquisição de bens e serviços", bem como reservou o montante de 102.188€ do Orçamento da Segurança Social (OSS). Numa fase seguinte e após publicação do Decreto-lei nº 33/2018, de 15 de maio (Decreto de Execução) a totalidade do montante cativo passou a ser de 672.490€, e incidindo em quase todos os agrupamentos económicos.

Deste montante, foi descativado 257,664€ para financiamento de encargos com despesa de pessoal dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, e 90.175€ para pagamento das quotas anuais à AMEC-Associação de Música Educação e Cultura - O Sentido dos Sons e Ar.Co-Centro de Arte e Comunicação Visual, de acordo com os despachos superiores de sua Ex^a. o senhor



Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, datados de 25.09.2018 e 31.10.2018, respetivamente.

Quadro 8 – Orçamento disponível após cativos e reservas

ORÇAMENTO	Aprovado	Cativos/Reserva	Descativos	Corrigido
Financiamento Nacional	7.587.506	1.122.517	347.839	6.464.989
Receitas Gerais	3.500.000	347.839	347.839	3.500.000
Receitas Próprias	4.087.506	774.678	0	3.312.828
Financiamento Europeu	394.782	0	0	394.782
Total	7.982.288	1.122.517	347.839	6.859.771

No exercício de 2018 foi integrado o montante total de 3.475.684,73 euros de saldo que transitou de 2017, constituídos exclusivamente por saldos de fontes de financiamento europeias. A transição e integração dos saldos da gerência dos Fundos Europeus em despesa foram autorizadas superiormente pelo coordenador do Programa 011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

Deste montante a ANQEP, I.P. terá que devolver aos cofres do Estado o montante de cerca de **3.194.307** euros, pelo facto de ser um montante de saldo final de projetos europeus do QCAIII/PRODEPIII já totalmente concluído. Estes projetos na devida execução e porque não tinham disponibilidade financeira dos próprios fundos, teve que se recorrer a verbas do Orçamento do Estado e do Orçamento (OE) da Segurança Social (OSS), e dos quais terão que se apurar a devida imputação por Orçamento.

Ao abrigo da legislação orçamental e financeira, as verbas recebidas relativas a reembolsos de fundos não aplicados na continuidade de projetos são para devolver aos orçamentos mencionados - Estado e Segurança Social.

Neste âmbito, o quadro seguinte apresenta o montante da integração de saldos, por Financiamento e por grandes grupos económicos.



Quadro 9 – Integração de saldos por Fofi

RECEITA	Fonte de Financiamento	Previsão		Variação (3)-(2)/(1)
		Inicial	Corrigida	
		(1)	(2)	
Financiamento Nacional		7.587.506	11.136.799	146,8%
Receitas Gerais		3.500.000	3.500.000	100,0%
Receitas Próprias		4.087.506	4.087.506	100,0%
Receitas com transição de saldos		0	3.549.293	-
Financiamento Europeu		394.782	394.782	100,0%
Total		7.982.288	11.531.581	144,5%

O orçamento ajustado de 2018, traduziu, face à dotação inicial, um acréscimo na ordem dos 44,5%, embora este acréscimo derive de montantes não disponíveis para executar, tal como mencionado no parágrafo anterior.

4. RECURSOS FINANCEIROS E ECONÓMICOS

4.1. Execução Orçamental

4.1.1. Receita

A execução orçamental na ótica da Receita no ano de 2018 assenta numa receita cobrada na ordem dos **10.107.305 euros**, sendo que a transferência que teve maior execução foi a do OE com uma execução de 97% sobre o total da receita corrigida, cujo orçamento diz respeito às despesas com pessoal e às transferências destinadas à Associação de Música Educação e Cultura – O Sentido dos Sons (AMEC) e Ar.Co – Centro de Arte e Comunicação Visual, nos montantes de 576.715€ e 25.000€, respetivamente (equivalente a cerca de 6% do total de receita cobrada).



As receitas provenientes dos fundos europeus (através de instâncias intermédias nacionais ou diretamente provenientes de instituições da União Europeia/EU) corresponderam, em 2018, a 2,8%. Contudo e contabilizando a estes recursos os saldos de gerência do ano de 2017, que constituem receita própria da ANQEP, I.P. no âmbito de projetos e parcerias europeias em curso, este indicador atinge os 38%.

Quadro 10 – Receita cobrada por FoFi

FoFi	Previsão		Receita cobrada	Tx. Exec. %	Peso %
	Inicial	Corrigida			
	(1)	(2)			
311 RG não afetas a projetos cofinanciados (OE)	3.500.000	3.049.336	2.957.367	97,0%	29,3%
411 FEDER Competitividade e Internacionalização	86.282	86.282	0	0,0%	0,0%
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	0	48.981	48.979	100,0%	0,5%
482 Outros Fundos Europeus	308.500	310.603	238.510	76,8%	2,4%
488 Saldos de Fundos Europeu	0	3.549.293	3.549.292	100,0%	35,1%
513 RP com outras origens	0	328	328	99,9%	0,0%
540 Transferências de RP entre organismos (OSS)	4.087.506	4.087.506	3.312.828	81,0%	32,8%
TOTAL	7.982.288	11.132.329	10.107.305	90,8%	100,0%

Relativamente às receitas cobradas por grandes grupos económicos realça-se o maior peso nas transferências correntes em cerca de 62,6%, seguida da integração de saldos com 35,1%, sobre o total de receita, e por último apenas um peso residual de 2,3% em receitas de capital.

Quadro 11 – Receita cobrada por grupo económico

Classificação económica	Previsão		Receita cobrada	Tx. Exec. %	Peso %
	Inicial	Corrigida			
	04 Multas e penalidades diversas	0			
06 Transferências Correntes	7.742.447	7.238.164	6.323.228	87,4%	62,6%
10 Transferências de Capital	239.841	342.441	232.354	67,9%	2,3%
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	0	2.103	2.102	100,0%	0,0%
16 Integração de Saldo de Gerência	0	3.549.293	3.549.292	100,0%	35,1%
TOTAL	7.982.288	11.132.329	10.107.305	90,8%	100,0%



A receita apresenta uma execução de 90,8%, evidenciando assim uma grande regularidade temporal na cobrança da receita.

4.1.2. Despesa

Na globalidade da dotação ajustada da despesa geriu-se um total de 10.320.974€, apresentando um nível de **execução final de 49,5% (5.112.100€)**, dos quais:

- ❖ 4.929.576€ em despesas correntes, correspondendo a uma execução de 96,4%;
- ❖ 182.524€ em despesas de capital, correspondendo a uma execução de 3,6%.

No entanto se se retirar o montante para devolução aos cofres do Estado de verbas referentes a projetos europeus (alguns com início em 2009) já concluídos e que estão em sede de análise para a devida devolução no montante de 3.194.307€, a dotação ajustada é de 7.126.667€, **perfazendo assim uma execução de cerca de 71,7%**.

Analisando a execução da despesa por fonte de financiamento e consequentemente a taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

- Orçamento de Estado (OE) - fonte de financiamento 311 - com uma dotação final de 2.917.770€, e uma taxa de 95,7%. Da dotação final foram executados 2.314.928€ (97,3%) com execução na íntegra, em despesas com pessoal.
- Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MSS) – fonte de financiamento 540 – em que de uma dotação inicial de 4.087.506€ foram executados 2.077.211€ (62,7%), dos quais 1.404.839€ destinaram-se a aquisições de bens e serviços, cerca de 67,6%.
- Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados pela Comissão Europeia (CE) e que tiveram uma dotação final de 117.119€ com uma



taxa de 26,5% sobre a dotação ajustada, e deduzindo o montante de integração de saldo na FoFi 488.

Sintetizando o detalhe exposto pelos mapas de execução orçamental anexos ao relatório, os quadros seguintes permitem uma análise abrangente aos níveis de execução relativamente à natureza económica e por atividades.

**Quadro 12 – Síntese da execução orçamental
por natureza económica**

Agrupamento de despesa	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%) (4) = (3)/(2)	Peso (%)
	Inicial (1)	Ajustada (2)			
DESPESAS COM PESSOAL					
Desp c/ remuneração certa e permanente	3.012.604	2.211.990	2.103.884	95,1%	41,2%
Outras despesas com Pessoal	741.603	645.685	555.889	86,1%	10,9%
	3.754.207	2.857.675	2.659.773	93,1%	52,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	3.161.051	2.968.710	1.486.977	50,1%	29,1%
DESPESAS DE FUNC. CORRENTE					
Transferências	0	0	0	0,0%	0,0%
Outras despesas	715.001	4.079.210	722.296	17,7%	14,1%
	715.001	4.079.210	722.296	17,7%	14,1%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	112.188	72.938	60.530	83,0%	1,2%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	239.841	342.441	182.524	53,3%	3,6%
TOTAL GLOBAL	7.982.288	10.320.974	5.112.100	49,5%	100,0%

Pela análise do quadro anterior, verifica-se que a execução do agrupamento 01 – despesas com pessoal é a que tem maior execução em cerca de 93,1%, acontecendo o mesmo relativamente ao peso orçamental, este também é o que tem maior peso. Segue-se o agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços que representa 29,1% do total da despesa realizada.

O agrupamento 02 – aquisição de bens e serviços com uma taxa de execução de 50,1%, está condicionado pelo artigo 58º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro pelo facto de não se poder exceder o montante da grande RE 02.02 despesas com serviços face ao ano transato.



**Quadro 13 – Execução orçamental por atividade
e natureza económica**

Atividades	Dotação		Despesa Efetiva	Taxa de Execução (%) (4)=(3)/(2)	Peso (%)
	Inicial (1)	Ajustada (2)			
209 Formação Profissional	804.186	3.703.619	378.573	10,2%	7,4%
Transf.Receitas Próprias entre Organismos	495.686	453.669	261.454	57,6%	5,1%
Financiamento Europeu	308.500	323.235	43.511	13,5%	0,9%
Receita com transição de saldos	0	2.926.715	73.608	2,5%	1,4%
255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão TIC	1.378.320	2.001.168	577.211	28,8%	11,3%
Transf.Receitas Próprias entre Organismos	1.378.320	1.378.590	577.211	41,9%	11,3%
Receita com transição de saldos	0	622.578	0	0,0%	0,0%
258 Gestão Administrativa	5.799.782	4.616.187	4.156.316	90,0%	81,3%
Receitas Gerais	3.500.000	3.049.336	2.917.770	95,7%	57,1%
Transf.Receitas Próprias entre Organismos	2.213.500	1.480.569	1.238.546	83,7%	24,2%
Financiamento Europeu	86.282	86.282	0	0,0%	0,0%
Total	7.982.288	10.320.974	5.112.100	49,5%	100,0%

Quanto à análise do quadro anterior verifica-se que a atividade 258 Gestão Administrativa representa o maior peso sobre a execução final do ano de 2018, em cerca de 81,3%, pelo facto de ser nesta atividade que estão inseridas a maior parte das despesas com pessoal da ANQEP, I.P.. É também uma atividade que tem uma execução muito elevada (90,0%) pela justificação anteriormente apontada acrescida da imputação dos custos de funcionamento da ANQEP, I.P..

A atividade 255 – Informação, Documentação, conhecimento e Gestão TIC teve uma taxa de execução de 28,8% à qual corresponde uma despesa no montante de 577.211€. Estas despesas tiveram como finalidade assegurar a conceção da estratégia de comunicação interna e externa e promoção da imagem institucional da ANQEP, I.P., fomentando a mobilização dos diversos parceiros sociais, institucionais, das empresas e da população. Integra igualmente, a gestão da rede e sistemas informáticos e o suporte técnico aos utilizadores e aos sistemas de informação.



A atividade 209 – Formação Profissional teve uma taxa de execução de 10,2%, cuja despesa realizada totalizou 378.573€. Estas despesas tiveram como objetivo promover o desenvolvimento da capacidade e qualidade de resposta dos Centros Qualifica e assegurar a atualização contínua e permanente do catálogo nacional de qualificações e a promoção e regulação da oferta diversificada da educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos.

No que diz respeito à origem do financiamento, o maior peso percentual incide sobre as Receitas Gerais (311) do Orçamento do Estado porque é com estas Receitas que são imputadas todas as despesas inerentes com o Pessoal, em cerca de 57,1%.

A FoFi 540 Transferência de receitas do Orçamento da Segurança Social tem como finalidade custear todas as despesas com as atividades operacionais, e que no ano em causa foram, entre outras: participação nas Feiras Futurália, Qualifica e E-Tech 2018, participação no Fórum Emprego e Formação (Leiria), na seção de apresentação da “Estratégia Nacional de Competências”, no Encontro Nacional SNQ-10 anos, publicações na revista Indústria e distribuição de vários materiais e publicações ao longo do ano de 2018. A totalidade destes trabalhos teve um peso de 40,6% sobre a totalidade da despesa, o que é bastante significativo.

O quadro seguinte apresenta a distribuição da despesa por Fontes de Financiamento (FoFi) e agrupamentos económicos, verificando-se que a taxa de execução das Transferências Correntes nas FoFi nacionais é de 100%, porque corresponde aos montantes destinados às transferências para AMEC, ArCo e OCDE.



**Quadro 14 – Execução orçamental por FoFi
e natureza económica**

Fontes Financiamento	Agrupamento económico	Dotação Inicial	Dotação Ajustada	Despesa Efetiva	Taxa de execução (%)
311 RG não afetas a projetos cofinanciados (OE)	Despesas com Pessoal	2.730.239	2.378.506	2.314.928	97,3%
	Aquisição de Serviços	98.931	0	0	-
	Transferências correntes	601.715	601.715	601.715	100,0%
	O. Despesas correntes	10.000	10.000	1.127	11,3%
	Despesas Capital	59.115	59.115	0	0,0%
	Total 311	3.500.000	3.049.336	2.917.770	95,7%
411 FEDER Competitividade e Internacionalização	Aquisição de Serviços	35.310	35.310	0	0,0%
	Despesas Capital	50.972	50.972	0	0,0%
	Total 441	86.282	86.282	0	0,0%
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	Despesas com Pessoal	0	2.852	1.063	37,3%
	Aquisição de Serviços	0	11.883	163	1,4%
	Total 443	0	14.735	1.226	8,3%
482 Outros Fundos Europeus	Despesas com Pessoal	0	5.000	1.729	34,6%
	Aquisição de Serviços	269.214	264.214	17.029	6,4%
	Transferências correntes	39.286	39.286	23.527	59,9%
	Total 482	308.500	308.500	42.285	13,7%
488 Saldos de Fundos Europeu	Despesas com Pessoal	0	67.937	3.072	4,5%
	Aquisição de Serviços	0	131.999	64.946	49,2%
	Transferências correntes	0	3.341.154	0	0,0%
	O. Despesas correntes	0	8.203	5.590	68,1%
	Total 488	0	3.549.293	73.608	2,1%
540 Transferências de RP entre organismos (OSS)	Despesas com Pessoal	1.023.968	403.380	338.980	84,0%
	Aquisição de Bens e Serviços	2.757.596	2.525.304	1.404.839	55,6%
	Transferências correntes	74.000	97.055	97.054	100,0%
	O. Despesas correntes	102.188	54.735	53.814	98,3%
	Despesas de Capital	129.754	232.354	182.524	78,6%
	Total 540	4.087.506	3.312.828	2.077.211	62,7%
	TOTAL	7.982.288	10.320.974	5.112.100	49,5%

Analisando a execução da despesa por fonte de financiamento, e respetiva taxa de execução sobre a dotação ajustada, temos:

Fonte de financiamento 311 - Receitas Gerais (OE) - com uma dotação ajustada de 3.049.336€, foram executadas despesas no montante de 2.917.770€,

ao qual corresponde uma taxa de execução de 95,7%. Conforme já referido, esta Fonte de Financiamento apresenta uma taxa de execução elevada visto ser o resultado da imputação das despesas com pessoal e despesas de funcionamento corrente. É também nesta fonte de financiamento que estão imputadas as transferências para a AMEC – Associação de Música, Educação e Cultura, bem como o apoio financeiro concedido à ArCo – Centro de Arte e Comunicação.

Fonte de Financiamento 411/443/482 - Financiamento Europeu (FE) – projetos financiados por Fundos Europeus – a dotação ajustada no conjunto destas três FoFi foi de 409.517€, tendo havido uma execução de 117.119€, o que perfaz uma taxa de execução de 28,6%.

As despesas foram apenas nas FoFi 443 e 482, sendo que na FoFi 411 cujo financiamento pertence ao projeto SAMA, não houve qualquer tipo de execução, tendo havido apenas o início do processo de despesa para aquisição de hardware de comunicações e respetiva instalação, configuração e suporte, bem como serviços de instalação de passivos. A data de conclusão deste projeto foi prorrogada após autorização da Comissão Europeia.

Relativamente à FoFi 443 e que diz respeito aos projetos do POCH (Programa Operacional Capital Humano), a ANQEP tem dois projetos em execução, e que são: Assistência Técnica e “Autonomia e Flexibilidade Curricular”. As despesas inerentes a estes projetos foram despesas com pessoal, nomeadamente ajudas de custo e deslocações e estadas dos técnicos.

Quanto à FoFi 482, igualmente com dois projetos, um em fase de execução que se prolongará até ao ano de 2020 (Erasmus EQF2018, Projeto Erasmus+) e o outro teve a sua conclusão no ano de 2018 – Erasmus CVET/2015, em que a ANQEP foi coordenadora num consórcio de 4 países. Em ambos houve despesas com pessoal e bens e serviços.

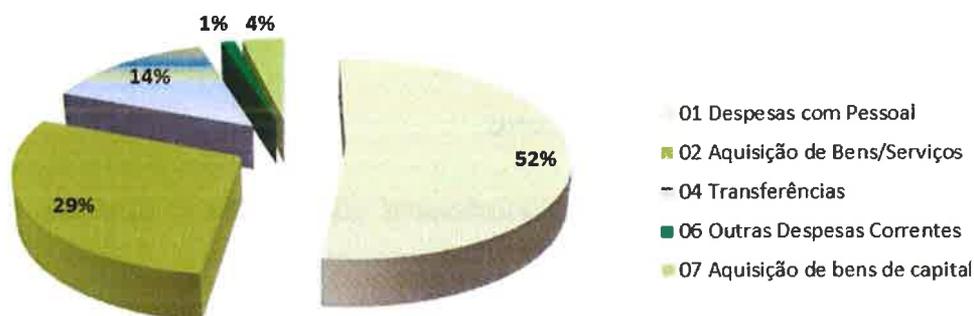
Fonte de Financiamento 488 – Saldos de Fundos Europeus (FE) – com uma dotação ajustada de 3.549.293€, dos quais foram realizadas despesas no montante de 73.608€. Esta FoFi diz respeito aos saldos do ano de 2017 transitados para o ano de 2018, e cuja imputação de despesa terá que ser realizada nos projetos que transitam igualmente de 2017 para 2018. Neste

sentido as despesas foram: imputação de vencimentos, arrendamento das instalações e serviços postais, viagens, alojamentos e ajudas de custo com as deslocações dos técnicos a reuniões de trabalho, catering para reuniões de trabalho, materiais de divulgação, entre outras.

Fonte de Financiamento 540 - Receita Própria transferida pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - da dotação ajustada no montante de 3.312.828€ foram executadas despesas no montante de 2.076.811€. As receitas desta FoFi financiaram todas as despesas relacionadas com as atividades operacionais da Agência, tais como: Participação nas Feiras Futurália e Qualifica, Participação no Fórum Emprego e Formação (em Leiria), Feira tecnológica E-TECH 2018, Participação na Estratégia Nacional de Competências e Encontro Nacional SNQ-10 anos, impressão e distribuição de vários materiais e publicações (revista Indústria). Financiaram ainda despesas associadas ao funcionamento da Agência tais como: comunicações, renting das viaturas de serviço, serviços de vigilância e limpeza do edifício, serviços de cópia e impressão, alugueres, nomeadamente o do edifício onde a Agência está instalada à Parque Escolar, EPE., etc.

O Gráfico V apresenta a distribuição da despesa por agrupamento económico sendo as 'Despesas com Pessoal' representam 52% do total da despesa de 2018, seguidas das 'Aquisições de Bens e Serviços' com 29%.

Gráfico V – Distribuição da despesa por grupos económicos





O saldo de execução orçamental refletido no ano económico de 2018, ascende a 1.519.519,91 euros, aos quais acrescem os saldos transitados de anos anteriores e na posse da ANQEP, I.P., **totalizando um saldo global para 2019 de 4.995.204,64€**, parte dos quais que irão ser depositados no tesouro a título de restituição (saldos FoFi 311 e FoFi 540, de 39.597,44€ e 1.235.616,68€, respetivamente), devendo o remanescente, no montante de 3.719.990,52€, ser integrado no orçamento ANQEP 2019.

Quadro 15 – Composição de saldos orçamentais 2018

Saldo de Gerência 2018				
FoFi	Atividade	Receita	Despesa	Saldo
311	258	2.957.367,23	2.917.769,79	39.597,44
411	258	-	-	-
443	209	48.979,49	1.226,46	47.753,03
482	209	238.510,03	42.284,87	196.225,16
488	209	2.926.714,70	73.607,59	2.853.107,11
488	255	622.577,62	-	622.577,62
513	258	327,60	-	327,60
540	209	439.144,71	261.454,40	177.690,31
540	255	1.172.017,09	577.211,29	594.805,80
540	258	1.701.666,20	1.238.545,63	463.120,57
Total		10.107.304,67	5.112.100,03	4.995.204,64

4.2. Situação Económica Financeira

Os objetivos das demonstrações financeiras são relatar a posição financeira, o desempenho e dos fluxos de caixa que sejam úteis para a generalidade dos seus utentes no processo de tomada de decisão. Complementarmente, as notas às demonstrações financeiras auxiliam na compreensão e leitura das mesmas.

Os valores da contabilidade patrimonial que agora se divulgam obedecem aos respetivos princípios normativos, nomeadamente, quanto à consistência das

políticas contabilísticas seguidas, de especialização de custos e proveitos, custo histórico, prudência, materialidade e não compensação.

O Balanço e a Demonstração de Resultados e respetivos anexos, constituem os principais mapas do sistema de contabilidade patrimonial, que se baseia no princípio da especialização contabilística.

Se por um lado, a execução orçamental reflete os comportamentos da receita e da despesa do exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados (DR) dão a conhecer a atividade da agência a nível patrimonial, ou seja demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

O Balanço é o mapa contabilístico que relata a posição financeira e patrimonial de uma entidade reportada ao final de um exercício económico, e apresenta devidamente agrupados e classificados, os ativos, os passivos e os fundos próprios da entidade.

A comparação entre o ativo e o passivo dá-nos a conhecer o valor e a natureza da situação líquida, evidenciando a situação patrimonial da organização, ou seja, o conjunto de bens, direitos e obrigações que lhe estão afetos.

4.2.1. Balanço

Do ativo fazem parte todos os bens e direitos ao dispor da agência, sendo os mesmos apresentados segundo a sua natureza e por ordem crescente de liquidez, com referência ao imobilizado, às existências, às dívidas de terceiros, às disponibilidades e aos acréscimos de proveitos.

São ainda componentes do balanço, os fundos próprios e o passivo. Os fundos próprios, representam o património da agência, constituído por todo o património inicial à data da entrada do POCP em vigor, mais o património registado nos exercícios seguintes, bem como do património apurado através do resultado líquido do exercício. Relativamente ao passivo, este representa o conjunto de todas as obrigações da agência para com os terceiros.

Da análise ao balanço, importa salientar que o ativo líquido em 2018 totalizou 5.357.516,20€ sendo o mesmo composto por: ativo fixo no montante de 265.063,15€; ativo circulante (Existências + disponibilidades) no montante de 5.049.418,38€ e dívidas de terceiros a curto prazo no montante de 19.183,22€.

Os fundos próprios a 31 de dezembro são -293.088,69€. Na classe 5 'Fundo patrimonial', e conforme o Balanço apresentado há apenas a assinalar movimentos no ano de 2018 na rubrica 59 "Resultados transitados".

Quadro 16 – Património e Resultados Transitados

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
51 "Património"	342 543,74	0	0	342 543,74
59 "Resultados Transitados"	-693.700,19	0	-68.894,14	-762.594,33

Relativamente à conta em referência (59) o POCP dispõe que "excecionalmente, esta conta poderá registar regularizações não frequentes e de grande significado que devam afetar, positiva ou negativamente, os fundos próprios, e não o resultado do exercício".

Neste contexto, foram reconhecidos contabilisticamente nesta conta a crédito a transferência do resultado líquido do exercício de 2017: 68.894,14€

O Passivo totaliza 5.650.604,89€, sendo a rubrica 2688# - Outros Credores Diversos a que apresenta um maior peso na sua composição visto nela constarem:

- Saldos a devolver ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social: 1.235.616,68 €;
- Saldos a devolver ao IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública: 39.597,44€;
- Valor a entregar à ADSE: 868,62€; e
- Valor a devolver aos cofres do Estado/Segurança Social referentes a saldos de gerência de fundos europeus anteriores a 2013: 3.194.307,00€.



Quanto aos Acréscimos e Diferimentos (1.008.840,25€) e de forma a ser cumprido o princípio da especialização do exercício, na conta acréscimo de custos estão contabilizados os custos a reconhecer no próprio exercício, cuja despesa (423.397,42€) só venha a incorrer em exercícios posteriores, nomeadamente as remunerações das férias e de subsídios de férias relativas ao exercício de 2018, acrescidas dos respetivos encargos sociais, cujo processamento e pagamento terão lugar apenas em 2019.

A conta de proveitos diferidos compreende os valores arrecadados no exercício de 2018, ou em exercícios anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes, nomeadamente os subsídios de Fundos Europeus sendo a sua composição a seguinte:

Subsídios ao investimento (a)	103.454,17
Saldos de gerência – ano 2014 (b)	112.895,25
Saldos de gerência – ano 2015 (b)	10.382,62
Saldos de gerência – ano 2016 (b)	126.664,37
Saldos de gerência – ano 2017 (b)	105.043,08
Outros proveitos diferidos	<u>127.003,34</u>
	585.442,83

(a) Os subsídios ao investimento respeitam às participações obtidas pela ANQEP, I.P. para fazer face às aquisições de bens de capital. Tal decorre do facto de a Agência ser integralmente reembolsada pelas suas fontes de financiamento aquando da realização deste tipo de despesas.

Em 31 de dezembro de 2018, a ANQEP, I.P. reconheceu na rubrica das amortizações a quantia de 50.745,03 euros, valor que foi igualmente registado nos proveitos extraordinários relacionados com estes subsídios.

(b) Representa os saldos das fontes de financiamento relacionadas com fundos europeus sem uma despesa associada, sendo que estes montantes permanecem nas contas bancárias da ANQEP, I.P.. Estas contas de proveitos



diferidos estão a ser utilizadas até que os Serviços consigam identificar qual o destino final a dar aos valores recebidos, ou seja, proceder à sua devolução e nessa altura reconhecer como uma dívida a pagar e/ou manter em saldo para utilização de despesa futura.

4.2.2. Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados é o mapa contabilístico que relata o desempenho económico de uma organização, normalmente reportado ao final do exercício económico, e apresenta, devidamente agrupados e classificados, os custos e perdas e os proveitos e ganhos, classificados por naturezas, o que nos permite obter separadamente, os diferentes tipos de resultados, a saber: operacionais, financeiros, correntes (operacionais + financeiros), extraordinários e os líquidos, evidenciando o RLE – Resultado Líquido do Exercício.

Os Resultados Operacionais em 2018 apresentam o valor de 203.846,04€, sendo as rubricas com maior peso os custos com pessoal, com 52,6€% e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) que revelam 28,5% para o total dos custos.

Os Resultados Financeiros em 2018 apresentam um valor de -59.403,13€.

Quanto aos Resultados Correntes os mesmos totalizam 144.442,91€.

Handwritten signature

Quadro 17 – Demonstração de Resultados à data de 31.12.2018

Códigos das contas		Exercícios			
		2018		2017	
Custos e perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	11.907,85	11.907,85	10.885,68	10.885,68
62	Fornecimentos e serviços externos		1.478.567,37		1.601.607,63
	Custos com o pessoal				
641+642	Remunerações	2.228.225,05		2.363.597,88	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões	0,00		0,00	
	Outros	501.230,69	2.729.455,74	525.828,40	2.889.426,28
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		707.295,73		507.714,96
66	Amortizações do exercício	50.745,03		90.683,24	
67	Provisões do exercício	1.588,90	52.333,93	28.411,11	119.094,35
65	Outros custos e perdas operacionais		1.126,95		660,00
	(A)		4.980.687,57		5.129.388,90
68	Custos e perdas financeiras		59.403,13		14.745,56
	(C)		5.040.090,70		5.144.134,46
69	Custos e perdas extraordinários		22.042,66		12.194,72
	(E)		5.062.133,36		5.156.329,18
88	Resultado líquido do exercício		126.961,90		-68.894,14
			5.189.095,26		5.087.435,04
Proveltos e ganhos					
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
	Vendas de produtos	0,00		0,00	
	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos, taxas e outros		327,60		0,00
	Variação da produção		0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria entidade		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00	
742 a 749	Outras	5.184.206,01	5.184.206,01	4.929.101,33	4.929.101,33
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0,00		0,00
	(B)		5.184.533,61		4.929.101,33
78	Proveitos e ganhos financeiros		0,00		48,29
	(D)		5.184.533,61		4.929.149,62
79	Proveitos e ganhos extraordinários		4.561,65		158.285,42
	(F)		5.189.095,26		5.087.435,04
Resumo:	Resultados operacionais: (B) - (A)		203.846,04		-200.287,57
	Resultados financeiros: (D-B) - (C-A)		-59.403,13		-14.697,27
	Resultados correntes: (D) - (C)		144.442,91		-214.984,84
	Resultado líquido do exercício: (F) - (E)		126.961,90		-68.894,14



Da análise aos Custos e Perdas verifica-se que os custos mais significativos estão relacionados com os custos de Fornecimentos e Serviços Externos, nos quais se englobam os custos com rendas, publicidade, trabalhos especializados, etc. no montante de 1.478.567,37€ e custos com o Pessoal (2.729.455,74€), que contemplam essencialmente as remunerações ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal realizados no ano em análise.

Nas transferências correntes concedidas no montante de 707.295,73€ estão incluídas os valores transferidos para a AMEC e ArCo. Estas transferências têm como objetivo financiar atividades bem como as suas despesas de funcionamento destes organismos.

Da análise aos proveitos e ganhos verifica-se que a Agência possui uma grande dependência das verbas transferidas do orçamento de Estado para realizar a sua atividade, visto não possuir receitas próprias.

Em 2018 a Agência encerrou as suas contas com um resultado líquido positivo de 126.961,90€.

5. NOTAS FINAIS

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 195/2015, de 11 de setembro. A alteração legislativa dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro, veio estabelecer como data de implementação o dia 01 de janeiro de 2018.

No entanto, face à carência de recursos humanos na área financeira, não foi possível integrar este sistema durante o exercício presente, apresentando-se assim a Conta de Gerência do exercício de 2018 em POCP-E (Plano Oficial de Contabilidade Pública – Setor Educação), aprovado pela Portaria nº 794/2000, de 20 de setembro. Esta portaria estabelece os modelos obrigatórios para a elaboração do balanço e da demonstração dos resultados, as informações a divulgar em notas anexas, em complemento da informação de tesouraria expressa pela contabilidade orçamental.



No entanto, a ANQEP já transitou alguns factos entre o POCP (E) e o SNC-AP, nomeadamente na desagregação da contabilidade orçamental e na reestruturação das contas patrimoniais.

Assim sendo a Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor.

A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da entidade contabilística, da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que a ANQEP, I.P. está integrado no Serviços e Fundos Autónomos. Mais se informa que os mapas financeiros foram elaborados em Euros.

